

**PORTARIA Nº 113 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**  
**Gabinete do Prefeito**

***NOMEIA SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS.***

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto n.º 67/2023 e da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Adelise Silvana Sanders**, matrícula n.º 961 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**§ 2º** No âmbito do Poder Executivo Municipal a servidora nomeada no caput deste artigo será também a responsável por tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Nomeia-se os servidores **Diego Rafael Weber**, matrícula n.º 1266-1, **Deise Viviane Koeche**, matrícula n.º 1469-9, **Patrícia dos Santos** matrícula n.º 799-4, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas,

incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Órgão.

**§ 2º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 11 dias do mês de março de 2024.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**LAÉRCIO DIERINGS**  
Secretário de Administração e Fazenda